



Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA

Nº002/2024

CONSIDERANDO o expediente do Setor de compras e Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua informando da necessidade de uma Assistência Jurídica.

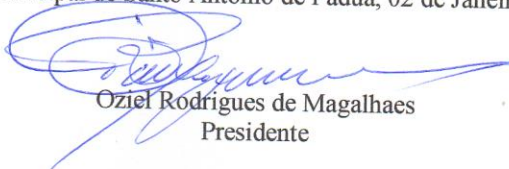
Oziel Rodrigues de Magalhaes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a advogada **ANA BEATRIZ SILVA GONÇALVES DE LACERDA BRAGA**, Assistente Jurídico da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, para dar apoio Jurídico aos processos administrativos do Setor de compras e Licitação desta Casa Legislativa, especificamente aos servidores designados para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Comissão de Contratação da Câmara Municipal.

Art. 2º - Afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, 02 de Janeiro de 2024.


Oziel Rodrigues de Magalhaes
Presidente